

ANEXO III

Lotação dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas

Unidade	Nível	Denominação	Quantidade
Plenário	--	--	--
Gabinetes dos Conselheiros	CJ-3	Assessor-Chefe do Gabinete de Conselheiro	13
	CJ-2	Assessor II	13
	FC-6	Assistente VI	13
Ouvidoria	CJ-2	Chefe de Gabinete da Ouvidoria	1
	FC-6	Assistente VI	1
Presidência	CJ-3	Assessor Especial da Presidência	1
Gabinete da Presidência	CJ-2	Chefe de Gabinete	1
	FC-6	Chefe de Seção	2
Secretaria-Geral	--	--	--
Gabinete da Secretaria-Geral	CJ-3	Assessor-Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral	1
	CJ-2	Assessor Jurídico da SG	1
	CJ-2	Assessor II	1
	CJ-1	Assessor de Relações Institucionais	1
	FC-6	Assistente VI	1
	FC-5	Chefe de Núcleo	2
Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas	CJ-3	Diretor Executivo do DMF	1
	CJ-2	Chefe de Gabinete do DMF	1
Gabinete do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas	FC-6	Supervisor	3
	FC-5	Assistente V	3
	FC-5	Assistente V	3
Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário	CJ-3	Diretor de Departamento	1
	CJ-2	Chefe de Divisão	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
Secretaria de Cerimonial e Eventos	CJ-3	Secretário	1
Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	2
Secretaria de Comunicação Social	CJ-3	Secretário	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Imprensa	CJ-1	Coordenador	1
Secretaria Processual	CJ-3	Secretário	1
Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	2
Coordenadoria de Processamento de Feitos	CJ-1	Coordenador	1
Departamento de Acompanhamento Orçamentário	CJ-3	Diretor de Departamento	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário do Poder Judiciário	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	CJ-3	Diretor de Departamento	1
	FC-5	Assistente de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação	3
Divisão de Gestão do Processo Judicial Eletrônico	CJ-2	Chefe de Divisão	1
	FC-6	Chefe de Seção	3
Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos	CJ-2	Chefe de Divisão	1
	FC-6	Chefe de Seção	3
Coordenadoria de Apoio à Governança de TIC	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	2
Coordenadoria de Atendimento e Infraestrutura	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	4
	FC-5	Chefe de Núcleo	1
Coordenadoria de Inovação e Prospecção Tecnológica	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	--	--	--
Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	CJ-2	Chefe de Gabinete da SEP	1
	CJ-1	Assessor I	1
Escritório Corporativo de Projetos Institucionais	CJ-1	Coordenador	1
	FC-5	Consultor de Projetos Institucionais	2
	FC-2	Assistente II	1
Departamento de Pesquisas Judiciárias	CJ-3	Diretor Executivo	1
	CJ-3	Diretor de Projetos	1
	CJ-3	Diretor Técnico	1
	CJ-2	Pesquisador	4
	FC-6	Oficial de Gabinete	3
	FC-5	Assistente V	3
Coordenadoria de Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário	CJ-2	Chefe do CEAJUD	1
	FC-4	Assistente IV	1

Departamento de Gestão Estratégica	CJ-3	Diretor de Departamento	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
	FC-2	Assistente II	4
Divisão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário	CJ-2	Chefe de Divisão	1
	FC-6	Chefe de Seção	2
Divisão de Gestão Estratégica do CNJ	CJ-2	Chefe de Divisão	1
	FC-6	Chefe de Seção	3
Secretaria de Auditoria	--	--	--
	CJ-3	Assessor-Chefe da Secretaria de Auditoria	1
Coordenadoria de Gestão do Sistema de Auditoria do Poder Judiciário	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
	FC-2	Assistente II	1
Coordenadoria de Auditoria Interna	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
	FC-2	Assistente II	2
Núcleo de Assessoramento e de Elaboração de Normas de Auditoria	FC-5	Chefe de Núcleo	1

Diretoria-Geral	CJ-4	Diretor-Geral	1
Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral	CJ-2	Chefe de Divisão	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
Coordenadoria Administrativa da Diretoria-Geral	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
	FC-6	Assistente VI	1
Comissão Permanente de Licitação	CJ-2	Presidente da CPL	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
Assessoria Jurídica	CJ-3	Assessor-Chefe	1
	FC-6	Assistente VI	3
Secretaria de Administração	CJ-3	Secretário	1
	FC-6	Chefe de Seção	9
	FC-6	Assistente VI	1
	FC-4	Assistente IV	1
Secretaria de Orçamento e Finanças	CJ-3	Secretário	1
	FC-6	Chefe de Seção	4
Secretaria de Gestão de Pessoas	CJ-3	Secretário	1
	FC-6	Chefe de Seção	6
	FC-4	Chefe de Setor	1
	FC-4	Chefe do Ceame	1
	FC-2	Assistente II	1
Corregedoria Nacional de Justiça	--	--	--
Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro	CJ-1	Coordenador	1
	FC-5	Assistente V	1
Gabinete da Corregedoria	CJ-3	Assessor-Chefe do Gabinete da Corregedoria	1
	CJ-2	Assessor II	1
	FC-6	Assistente VI	2
	FC-5	Assistente V	3
	FC-6	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Gestão de Projetos da Corregedoria	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Assistente VI	2
Assessoria de Correição e Inspeção	CJ-3	Assessor-Chefe da Assessoria de Correição e Inspeção	1
	FC-6	Assistente VI	2

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA TSE Nº 613, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece o limite de pagamento dos Tribunais Eleitorais e do Fundo Partidário no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o limite de pagamento de despesas primárias dos Tribunais Eleitorais e do Fundo Partidário para o exercício 2021, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 143, de 9 de março de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LIMITES DE PAGAMENTO PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS		
	OBRIGATÓRIAS	DISCRICIONÁRIAS	TOTAL
TSE	341.860.924	313.517.036	655.377.960
TRE - AC	41.578.392	21.892.996	63.471.388
TRE - AL	95.795.226	16.174.869	111.970.095
TRE - AM	102.387.984	22.211.344	124.599.328
TRE - BA	301.849.416	63.514.653	365.364.069



TRE - CE	213.396.885	46.011.688	259.408.573	TRE - RS	274.318.830	45.019.457	319.338.287
TRE - DF	85.397.581	17.492.911	102.890.492	TRE - RO	68.054.417	22.518.221	90.572.638
TRE - ES	107.476.824	21.297.739	128.774.563	TRE - SC	180.695.807	27.345.460	208.041.267
TRE - GO	169.064.605	27.226.184	196.290.789	TRE - SP	709.077.812	72.468.505	781.546.317
TRE - MA	156.629.041	29.481.678	186.110.719	TRE - SE	79.381.889	11.887.160	91.269.049
TRE - MT	102.379.972	29.373.859	131.753.831	TRE - TO	69.723.227	22.472.824	92.196.051
TRE - MS	98.873.712	20.732.964	119.606.676	TRE - RR	43.026.606	10.041.492	53.068.098
TRE - MG	561.924.113	60.198.357	622.122.470	TRE - AP	38.984.115	11.486.704	50.470.819
TRE - PA	163.448.822	38.435.168	201.883.990	SUBTOTAL	5.417.952.689	1.138.242.570	6.556.195.259
TRE - PB	132.849.541	18.826.269	151.675.810	FUNDO PARTIDÁRIO	979.442.790	-	979.442.790
TRE - PR	288.201.325	44.219.877	332.421.202	TOTAL	6.397.395.479	1.138.242.570	7.535.638.049
TRE - PE	243.361.945	29.541.647	272.903.592				
TRE - PI	145.206.094	25.441.105	170.647.199				
TRE - RJ	474.724.772	49.160.468	523.885.240				
TRE - RN	128.282.812	20.251.935	148.534.747				

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 724 - CJF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar em favor da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 47 da Lei n. 14.116, de 31 de dezembro de 2020, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso III, alínea "c" e alínea "k", item "1", e § 3º, da Lei n. 14.144, de 22 de abril de 2021, e os procedimentos estabelecidos nas Portarias SOF/ME n. 1.838, de 12 de fevereiro, e n. 4.967, de 29 de abril de 2021, ad referendum, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, créditos adicionais suplementares, no valor global de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões novecentos e setenta mil reais), para atender às programações do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

ANEXO I

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.970.000
		Atividades								
02 061	0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal								2.970.000
02 061	0033 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE								2.970.000
			F	3	2	90	0	127		2.970.000
TOTAL - FISCAL										2.970.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.970.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.970.000
		Atividades								
02 061	0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal								2.970.000
02 061	0033 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE								2.970.000
			F	4	2	90	0	127		2.970.000
TOTAL - FISCAL										2.970.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.970.000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 211, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso III e parágrafo único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda no Procedimento Administrativo SEI nº 0001178-18.2021.6.03.8000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá relativo ao segundo quadrimestre de 2021, nos termos dos Anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2020 A AGOSTO DE 2021
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.965.776,27	3.110.649,64	5.420.435,37	5.955.070,62	4.102.001,61	3.009.258,37	3.161.728,14	3.002.273,24	3.062.196,44	3.154.381,74	3.061.192,58	3.104.567,41	43.109.531,43	408.577,16
Pessoal Ativo	2.737.225,66	2.882.099,03	5.073.974,01	5.726.520,01	3.720.654,93	2.751.360,07	2.903.829,84	2.726.140,54	2.789.902,56	2.882.087,86	2.776.953,11	2.812.364,21	39.783.111,83	408.577,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.294.897,77	2.450.709,61	4.181.030,37	5.279.430,56	3.287.097,78	2.318.859,80	2.459.612,34	2.291.232,56	2.349.58,03	2.439.434,38	2.338.055,61	2.376.598,66	34.066.548,47	408.577,16
Obrigações Patronais	442.327,89	431.389,42	892.943,64	447.089,45	433.557,15	432.500,27	444.217,50	434.907,98	440.313,53	442.653,48	438.897,50	435.765,55	5.716.563,36	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	228.550,61	228.550,61	346.461,36	228.550,61	381.346,68	257.898,30	276.132,70	272.293,88	272.293,88	284.239,47	292.203,20	3.326.419,60	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	194.721,76	194.721,76	292.082,62	194.721,76	327.837,88	222.225,77	222.225,77	240.460,17	236.621,35	236.621,35	248.566,94	256.530,67	2.867.337,80	-
Pensões	33.828,85	33.828,85	54.378,74	33.828,85	53.508,80	35.672,53	35.672,53	35.672,53	35.672,53	35.672,53	35.672,53	35.672,53	459.081,80	-

